

PORTARIA 1.849 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora DAYANE FIALHO DE ARAÚJO e contém outras disposições."

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido a servidora DAYANE FIALHO DE ARAÚJO, matrícula 3683, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização na conclusão do <u>Curso de</u> Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde.
- **Art. 2º** O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento, retroagindo a 01/06/2023, conforme requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 21 10 8 123 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal

VOLK

Nivaldo Rita Prefeito Municipal **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Solange A. A. Silva Servidor Responsável